

**EDITAL Nº 002/2022 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

PROCESSO Nº 23106.055452/2022-60

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO  
LETIVO DE 2022****PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 002/2022 de retificação do Edital nº 01/2022 em relação aos itens 6.1.3.1 e 6.2.3, mantendo inalterados os demais itens dos editais.

**6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO****ITEM 6.1.3.1 - ONDE SE LÊ:**

As arguições serão realizadas presencialmente em horário e local informados na página do PPGODT. A avaliação será realizada pela comissão avaliadora e/ou por professores que atuam no grupo temático de pesquisa de interesse do candidato. A pontuação será definida entre 0 e 10, observando critérios como: Conhecimento e capacitação prévia para atuar em algum dos temas de pesquisa do grupo temático de interesse; Disponibilidade de dedicação integral ao curso; Habilidade e experiência mínima para a pesquisa; Capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade.

**LEIA-SE:**

As arguições serão realizadas **de forma remota, pela plataforma Teams, em horário e endereço eletrônico informados na página do PPGODT**. A avaliação será realizada pela comissão avaliadora e/ou por professores que atuam no grupo temático de pesquisa de interesse do candidato. A pontuação será definida entre 0 e 10, observando critérios como: Conhecimento e capacitação prévia para atuar em algum dos temas de pesquisa do grupo temático de interesse; Disponibilidade de dedicação integral ao curso; Habilidade e experiência mínima para a pesquisa; Capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade.

**ITEM 6.2.3 - ONDE SE LÊ:**

Defesa oral do currículo e do projeto de pesquisa, seguida de arguição (10 pontos - peso 3 – Na arguição oral do currículo e do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese para a banca examinadora serão considerados: o conhecimento e capacitação prévia para atuar em algum dos

temas de pesquisa do grupo temático de interesse, a habilidade e experiência mínima para a pesquisa, a disponibilidade de dedicação integral ao curso, a capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade, a relevância do projeto de pesquisa proposto, a adequação da metodologia aos objetivos propostos, a exequibilidade no prazo determinado pelo regulamento do Programa (máximo de 48 meses), a potencialidade para publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo em revista indexada, de acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação. As arguições serão realizadas presencialmente em horário e local informados na página do PPGODT. A avaliação será realizada pela comissão avaliadora e/ou por professores que atuam no grupo temático de pesquisa de interesse do candidato. A pontuação será definida entre 0 e 10.

LEIA-SE:

Defesa oral do currículo e do projeto de pesquisa, seguida de arguição (10 pontos - peso 3 – Na arguição oral do currículo e do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese para a banca examinadora serão considerados: o conhecimento e capacitação prévia para atuar em algum dos temas de pesquisa do grupo temático de interesse, a habilidade e experiência mínima para a pesquisa, a disponibilidade de dedicação integral ao curso, a capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade, a relevância do projeto de pesquisa proposto, a adequação da metodologia aos objetivos propostos, a exequibilidade no prazo determinado pelo regulamento do Programa (máximo de 48 meses), a potencialidade para publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo em revista indexada, de acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação. As arguições serão realizadas **de forma remota, pela plataforma Teams, em horário e endereço eletrônico informados na página do PPGODT**. A avaliação será realizada pela comissão avaliadora e/ou por professores que atuam no grupo temático de pesquisa de interesse do candidato. A pontuação será definida entre 0 e 10.

Brasília/DF, 28 de julho de 2022.

Leandro Augusto Hilgert  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia  
Faculdade de Ciências da Saúde – FS  
Universidade de Brasília – UnB



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Hilgert, Coordenador(a) do PPGODT**, em 28/07/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8469899** e o código CRC **73B45214**.